DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

Jubileu

A ADCPII chega aos 25 anos amadurecida como resultado de seu trabalho e empenho na defesa de seus associados e de uma escola democrática e de qualidade. **Páginas 2,3 e 4.**

Veja os avanços obtidos por nosso Setor Jurídico.
Anote as novas datas de seus plantões. **Páginas 6 e 7.**

NOVA DIRETORIA DA ADCPII

O programa da nova Diretoria propõe uma CONTÍNUAÇÃO em prol de novos e melhores tempos.
Não perca a comemoração de sua posse. Informe-se na **página 8.**

VEJA AINDA NESTA EDIÇÃO

- **Incorporação da GAE: esclarecimentos**
- **Anteprojeto de Lei para o Colégio Pedro II**
- **Lembretes importantes**

NÃO PERCAM!
Música na Roda 2

PORQUE COMEMORAR 25 ANOS

A festa do Jubileu de Prata, em dezembro de 2009, coroou a comemoração dos 25 anos da ADCPII. E muito justamente, pois, nesse período, uma pessoa vive a descoberta do mundo, estabelece laços com o outro, cresce, amadurece, se estabelece como referência de princípios, de luta, ganha, perde, aprende a compreender o mundo e as pessoas, enfim, muita coisa acontece.

Não foi diferente na vida da nossa Associação. Nascida em 13 de dezembro de 1984, às 16h30min, na Unidade Centro do Colégio Pedro II, ela primeiro descobriu que, nesse mundo, não faz sentido viver solitariamente, achando e se percebendo como a única voz a ser ouvida ou que ela, sozinha, seria responsável pelas mudanças necessárias e, consequentemente, por todas as vitórias conquistadas. Assim, já no ano seguinte, hoje, um longínquo 1985, realizou a primeira eleição para seu Conselho de Representantes. Cresceu, portanto, entendendo que não cabia deixar-se dominar pela sedução de se auto-proclamar a única dirigente e vitoriosa das lutas empreendidas. Entendia, como entende hoje, que as lutas são de todos e que, portanto, também as vitórias são sempre coletivas. Assim, além de estabelecer laços com seus associados, estabeleceu esses mesmo laços com outras entidades do CPII e fora dele com quem juntou forças na construção de uma escola melhor e, sobretudo, democrática.

Ciente de seu papel como representante de uma categoria, já entendia a importância de fazer o melhor por seus associados e de fortalecer o espaço democrático necessário ao desenvolvimento do trabalho de qualidade que todos se propõem fazer. Assim, desde sua fundação, seu Estatuto estabelecia como objetivos "defender os direitos, interesses e prerrogativas de seus associados", "pleitear ou sugerir, junto aos poderes competentes, as medidas cabíveis e necessárias que dizem respeito às atividades funcionais de seus associados", "estimular sua participação e informação", "incentivar sua valorização e aperfeiçoamento profissional", "manifestar-se sobre todo e qualquer assunto de interesse nacional ou regional, especialmente na área da educação", "defender o ensino público, gratuito e democrático no CPII", entre tantos outros.

Desse modo, amadureceu fruto do trabalho e empenho de sua primeira gestão e das que a ela se seguiram. Ao longo desses 25 anos, lutou por esses direitos e interesses participando de assembléias comunitárias, construindo movimentos de greve que trouxeram ganhos importantes para os servidores públicos, lutando contra a extinção do curso noturno na UE São Cristóvão e a Portaria 048 de avaliação; pleiteando e sugerindo melhores condições físicas e pedagógicas de trabalho e argumentando na defesa da implementação de direitos que devem ser extensivos a todos,

como é o caso da carga horária compatível com o regime de trabalho exigido de professores substitutos dos Pedrinhos, do pagamento do auxílio-creche e da GEDBT a todos os professores contratados, bem como da insistente solicitação de agilização na concessão da progressão funcional aos professores que a ela fazem jus. Amadureceu também mantendo os associados informados, através de seu Informativo e de sua presença nas UEs e Colegiados, quando levava a todos esclarecimentos sobre as propostas de resistência colocadas pelas entidades do CPII e/ou o movimento nacional, sobre a Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que reestruturou a carreira docente, entre outras questões importantes.

Também tem lutado por seus objetivos incentivando a valorização e aperfeiçoamento profissional de seus associados subsidiando sua participação em Congressos e eventos diversos, promovendo Encontros, como é o caso do EPAD, já em sua IV edição, lutando para garantir o afastamento para estudo daqueles que assim o desejarem e contribuindo para essa valorização – e por que não? –, também com a promoção de passeios e atividades lúdico-culturais como o Revéillon *al mare*, o Café com Cinema, a ida à Bienal em São Paulo, a Conservatória, a participação de seus associados nas FLIPs, o chá dos aposentados na Manon, entre outros momentos, como forma de render homenagem a todos e oportunidade de rever novos e velhos amigos.

Ainda em 1985, como, à época, não havia a instituição de eleições para as diferentes funções existentes na escola, já discutia a necessidade de se estabelecer um processo eleitoral que, dentro de um espírito democrático, deveria ser implantado no CPII. Defendia, a participação, através de eleição direta e universal, para Coordenadores, Chefes de Departamento, Diretores de Unidade, bem como a participação da comunidade na elaboração da proposta orçamentária do Colégio Pedro II, além da extensão do regime de 40h aos professores.

Foi dentro desse mesmo espírito democrático que as gestões seguintes lutaram por eleição para Diretor Geral, tendo conseguido evitar que essa função continuasse a ser exercida apenas por indicação do governo federal e, mais recentemente, se empenharam, junto com a comunidade e outras entidades representativas do CPII, na eleição para Diretore de Unidade. A defesa da realização dessa eleição, ainda em 2008, se apoiava no entendimento de que os mandatos desses Diretores expiravam em janeiro do ano seguinte e a eleição, como propunha a ADCPII, evitaria sua prorrogação por mais um ano. No entanto, não conseguiu evitar que isso acontecesse. Além disso, também não conseguiu evitar que Diretores que já tinham exercido dois mandatos consecutivos pudessem se candidatar, visto que as regras estabelecidas para esse pleito só consideraram como mandato o período de exercício através de eleição e não de indicação e/ou de assunção da função como substituto.

Apesar disso, a realização dessa eleição e a impossibilidade, a partir dela, do exercício de mais de dois mandatos consecutivos garantem a renovação do poder e, consequentemente, o surgimento de novas idéias em termos de gestão, de relação com a comunidade que representam e a possibilidade de vivermos novos tempos em nossa escola. Mas, nossas tarefas não terminam aí. Ainda há questões que exigem nossa atenção e participação e que não podemos – todos nós –, ignorar. Uma delas diz respeito ao fato de que, em julho de 2010, a carreira docente passa a ser uma incógnita, uma vez que, nessa data, entra em vigor a última tabela estabelecida pela Lei 11.784 que reestruturou a carreira docente em setembro de 2008. O que acontecerá depois disso?

Enfim, muita coisa aconteceu: descobrimos o mundo, crescemos, estabelecemos laços diversos, amadurecemos, lutamos, ganhamos, perdemos, tivemos a sorte de aprender a conhecer o mundo e as pessoas. Tivemos e continuamos a ter muito o que fazer e nunca ficamos inertes diante das lutas que os diferentes momentos nos colocaram, mesmo só tendo tido, muito recentemente, a prerrogativa de redução de carga horária e/ou de afastamento parcial da sala de aula de um ou dois de seus membros. Mesmo assim, saímos na frente em algumas ocasiões, é fato, como é natural acontecer na vida, mas nunca fizemos disso motivo para nossa suprema valorização. Entendemos que, na verdade, essa valorização vem da consciência e certeza daqueles que representamos de nossa coerência com princípios de transparência, de respeito ao outro, de reconhecimento do direito de ser diferente, de nossa real preocupação em sempre fazer o melhor por todos, da capacidade de reconhecer que, algumas vezes, nossas derrotas se deveram a uma avaliação talvez errônea do momento, das estratégias adotadas e dos aliados com que achávamos poder contar, mas que, ao mesmo tempo, nunca nos deixamos abater por elas. Enfim, entendemos que nossa grande conquista é a credibilidade que conseguimos construir nos corações e mentes daqueles que nos conhecem e reconhecem nosso trabalho. Temos certeza de que continuaremos a merecê-la.

LEMBRETES

Professor(a),

Se você ainda não recebeu sua

AGENDA ADCPII 2010,

venha nos visitar na sede da Associação e aproveite para pegá-la.

COLABORAÇÃO PARA O INFORMATIVO DA ADCPII

Os professores(as) poderão enviar textos para o Informativo: notícias, relatos de experiências, opiniões, etc.

As contribuições serão bem-vindas!

Informativo ADCPII

O Informativo ADCPII é o órgão oficial da Associação de Docentes do Colégio Pedro II.

Presidente: Ana de Oliveira
1º. Vice-presidente: Heloisa Nascimento A. B. Levcovitz
2º. Vice-presidente: Neila Monteiro Espindola
1ª. Secretária: Gilda Leventhal
2º. Secretário: Thiago dos Reis Fragoso
Suplente de Secretária: Jurema Gomes da Silva
1ª. Tesoureira: Denise Sayde de Azevedo
2º. Tesoureira: Márcia Maria Baptista Maretti
Suplente de Tesoureiro: Lucia Maria Baere Naegeli

A quantas anda?

A necessidade de uma legislação que atualize os avanços democráticos, que desde a década de 80 conquistamos e colocamos em prática no Colégio Pedro II, é consenso entre servidores, pais e alunos. Foi com essa intenção que, em 2007, encaminhamos ao MEC um Anteprojeto que fora longamente discutido com a comunidade escolar. Protocolado em Brasília nesse mesmo ano, esse Anteprojeto foi esquecido nos gabinetes ministeriais, desconsiderado pela Direção Geral do Colégio Pedro II e, em agosto de 2009, substituído por outro. Feito açodadamente, sem a participação efetiva da comunidade escolar e mera cópia da Lei 11.892/08, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFECT), esse novo Anteprojeto foi encaminhado ao MEC para análise técnica e posterior envio ao Congresso Nacional, para aprovação.

Por diversas vezes, a ADCPII se pronunciou em relação aos pontos que discorda nesse novo Anteprojeto: a pressa na sua elaboração; o entendimento hegemônico de que se siga à risca a Lei 11.892/08; a descaracterização das finalidades do Colégio Pedro II; o privilegiamento das estruturas administrativas em detrimento das estruturas de natureza pedagógica; a indefinição no que se refere à participação do segmento pais/responsáveis por alunos e do próprio corpo discente; os critérios de elegibilidade de servidores para cargos de direção, entre outros. Essas questões que ora elencamos, dentre outras, nos fizeram ver com clareza a impossibilidade de referendarmos esse Anteprojeto e justificaram o afastamento da Diretoria da ADCPII da Comissão, instituída pela Direção Geral, com a finalidade de elaborá-lo.

Nossa preocupação atual com relação a esse Anteprojeto, já encaminhado a Brasília, em agosto de 2009, se sintetiza na obtenção de respostas a algumas perguntas: já existe uma avaliação do MEC em relação a ele? Se existe, que pontos foram modificados? Ele já foi encaminhado ao Congresso para votação? Entendemos que acompanhar esse processo é a tarefa primeira que temos para que possamos discutir e avaliar as possibilidades da propositura de emendas. Assim, estaremos encaminhando ofício à Direção Geral cobrando respostas a essas questões para que avaliemos e possamos propor estratégias de ação.

Nossa preocupação diz respeito também às questões que envolvem a elaboração dos novos Estatuto e Regimento para o CPII. Precisamos garantir que, a partir das discussões que foram feitas, ainda em 2006-2007, pela Assembléia Estatuinte, se instaure um processo que, representando toda a comunidade escolar, defina pontos fundamentais para a construção de uma escola verdadeiramente democrática: a criação do Conselho Superior, com a participação de servidores, de pais/responsáveis e do corpo discente na estrutura organizacional da escola; a reafirmação de estruturas pedagógicas, como os Conselhos Pedagógico e Departamental, dentre outros.

Portanto, a necessidade de se estabelecer uma agenda política, com vistas a garantir a definição do Regimento Interno e do Estatuto para o Colégio Pedro II, é tarefa que nos exigirá, ao longo do ano que ora se inicia, prioridade absoluta.

Veja em nosso site a Lei estabelecida para os IFECTs e o Anteprojeto, para o Colégio Pedro II, elaborado pela Comissão instituída pela Direção Geral.

PRESTANDO CONTAS DO SETOR JURÍDICO DA ADCPII

Nos últimos anos, a ADCPII colocou em sua pauta de ações o fortalecimento do seu Setor Jurídico. Assim, entre outras iniciativas, ampliou os dias dos plantões jurídicos e realizou e divulgou estudos relativos a questões fundamentais para a carreira docente, como aposentadoria e abono permanência - esta última, infelizmente, ainda aguardando parecer da Assessoria Jurídica do Colégio Pedro II. A Associação também encaminhou estudos e argumentou, junto à Direção Geral do Colégio Pedro II, em favor do recebimento do auxílio-creche e da GEDBT pelos professores substitutos, antecipando-se na proposição de soluções que culminaram com a aprovação de medidas que tornaram viáveis essas duas reivindicações.

Sua Assessoria Jurídica propôs ainda ações para todos os associados que a procuraram como, por exemplo, para aqueles que, ao longo desses anos, vinham, indevidamente, sendo tributados com descontos previdenciários sobre o 1/3 de férias. A estratégia adotada por sua Assessoria Jurídica foi vitoriosa e muitos dos que autorizaram a propositura dessas ações já têm sentença transitada em julgado. Assim, além dos vários grupos de professores que, por decisão judicial, obtiveram o direito de receber o que lhes foi indevidamente tributado nos últimos cinco anos, ainda conseguiu que esses descontos não mais sejam efetuados.

Em relação aos processos de progressão funcional, a demora continua – mesmo diante dos insistentes pedidos da diretoria da ADCPII para maior agilidade nos procedimentos ainda adotados no Colégio Pedro II na concessão e implantação desse direito. Tal fato gera, consequentemente, atraso no pagamento dos valores relativos à progressão funcional a que fazem jus os professores. Esses valores não são corrigidos em virtude do entendimento da Direção Geral de que, devido a questões administrativas, isso não é possível ocasionando, ao longo dos anos, perdas financeiras. Estudos da legislação pertinente, realizados pelo corpo jurídico da ADCPII, apontam para a possibilidade de outro entendimento e que ações judiciais são admissíveis, bem como a obtenção de pareceres favoráveis à correção desses valores. Por ora, a Assessoria Jurídica da ADCPII orienta os professores que solicitem à Diretoria de Gestão de Pessoas, no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, a atualização das progressões a que têm direito, bem como um histórico de suas progressões funcionais, ao longo dos anos de efetivo exercício no Colégio.

Na agenda jurídica da ADCP II, a propositura de novas ações vem, cautelosamente, sendo analisada. **[Veja como proceder no nosso site www.adcpii.com.br].**

Assim, propomos ajuizar ação que:

- **Faça retroagir, a julho de 2008, o prazo de concessão da GEDBT aos professores substitutos.** Com relação a esta ação, vale ressaltar que, apesar de termos sido acusados de tentar o impossível, a luta empreendida pelo Setor Jurídico da ADCPII obteve resultados positivos, uma vez que, por força de normativa, desde julho de 2009, os professores substitutos já têm a GEDBT incorporada ao seu salário. No entanto, é necessário que esse pagamento seja retroativo a julho de 2008, quando foi reestruturada a carreira docente.

- Outra ação importante é a que possibilita aos professores aposentados há, no máximo, cinco anos **a transformação em pecúnia das licenças-prêmio não gozadas**.

Esta ação destina-se aos professores já aposentados há, no máximo, cinco anos e que, por motivos diversos, quando ainda em exercício, não gozaram a licença prêmio a que tinham direito.

O Setor Jurídico da ADCPII, analisando a legislação pertinente, concluiu que há possibilidade de converter a licença prêmio em pecúnia. O primeiro passo é solicitar à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) a conversão da licença-prêmio, não gozada ou não utilizada para qualquer fim, em pecúnia. Diante da negativa dessa conversão, o associado poderá, então, entrar com ação na ADCPII.

- **A cobrança da contribuição para a previdência sobre o abono de férias** é também outra ação que poderá ser impetrada.

Já são mais de 20(vinte) os processos que obtiveram sentença favorável relativa a esta questão. Os professores em exercício e aqueles que se aposentaram há, no máximo, cinco anos que estiverem interessados em participar dessa ação deverão entrar em contato com a ADCPII.

- Cabe também discutir o Acordo firmado em 2008 e que resultou na aprovação da Lei nº 11.784, de 22 de agosto de 2008, em vigor, que prevê a **incorporação da GAE ao vencimento básico dos professores das escolas federais.** Nesse caso, mais que estabelecermos os procedimentos para a propositura de ações judiciais, é importante que os professores acompanhem as discussões acumuladas sobre esse tema.

Incorporação da GAE: esclarecimentos

Em 14 de maio de 2008, quando da edição da MP 431, os professores de 1º e 2º graus formalizaram a opção pelo enquadramento no Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Não o fizessem, passariam a integrar um quadro em extinção e opção, nesse caso, passou a ser sinônimo de obrigatoriedade. Nossas lutas para a definição de data-base para os servidores, o fim das gratificações na composição de nossos salários, entre outras reivindicações, não estavam atendidas, mas decidimos aceitar o que, na época, foi possível negociar.

Convertida, posteriormente, na Lei 11.784/08 assegurava, em seu artigo 108, que, a partir de 1º de julho de 2008, os valores referentes à GAE seriam incorporados ao vencimento básico. Não nos demos conta de que as tabelas que tratavam do vencimento básico e que foram apresentadas como anexo à Lei 11.784/08 desrespeitavam esse artigo, se não para todos os professores federais recém-enquadrados, pelo menos para uma parcela deles.

O acordo possível, naquele momento, entre o movimento sindical e o governo federal, por um lado, trouxe alguns ganhos salariais, sobretudo, para aqueles professores com maior titulação, mas, por outro, privilegiou os aspectos de caráter meramente financeiros trazendo perdas para a estruturação da carreira em termos qualitativos. As dificuldades apresentadas pelo governo no atendimento às reivindicações estabelecidas pelo movimento social dos servidores, naquele momento e em outros, acabaram se constituindo em perdas políticas significativas.

Assim, é preciso que iniciemos um debate no sentido de colocar algumas questões em nossa agenda política. Primeiro, caso essas ações venham a ter sentença favorável, o Plano de Carreira definido na Lei 11.784/08 estará comprometido, em parte, na medida em que teremos diferentes valores para os servidores de um determinado nível e/ou regime de trabalho. Segundo, as diferenças salariais entre professores com maior titulação (Mestrado e Doutorado) e aqueles que só têm Graduação ou Especialização se acentuarão. Terceiro, isso pode vir a representar uma desmobilização política quando, em julho de 2010 - prazo final para a implementação dos valores determinados nos anexos da referida lei -, novos embates serão travados com as esferas governamentais.

Acreditamos que essas questões são sérias demais para o movimento dos servidores públicos e que precisamos evitar que as ações na justiça se prestem à *judicialização* dos embates políticos. Torna-se necessário, portanto, fortalecer a luta travada pelos servidores públicos por um plano de carreira que expresse, realmente, os anseios da categoria e que esse plano não fique à mercê de ter que, posteriormente, vir a ser corrigido pelo Judiciário.

PLANTÕES JURÍDICOS

Venha conversar pessoalmente com nossa Assessoria Jurídica na sede da Associação, em São Cristóvão, sempre no horário de 11h30 às 13h30.

JANEIRO E FEVEREIRO DE 2010

DR. HERALDO

26/01 (3ª feira)
04/02 (5ª feira) e 24/02 (4ª feira)

DRA. VANIA MARIA

27/01 (4ª feira)
02/02 (3ª feira)

APRESENTAÇÃO E PROGRAMA DA NOVA DIRETORIA

Somos docentes do Colégio Pedro II – uns há muito tempo, outros há nem tanto. Todos, entretanto imbuídos do mesmo espírito de luta e de ação que moveram as Diretorias que nos antecederam.

Desta forma, reconhecemos o valioso trabalho que tem sido desenvolvido pela ADCPII, ao longo dos seus 25 anos de existência. A Chapa *ContínuAção* quer ratificar esses 25 anos de trabalho que se passaram com muitas vitórias e conquistas em defesa da escola pública e da formação e qualificação de seus docentes. Nossa chapa traz a ampliação de novas alternativas de luta num cenário democrático onde a diversidade de idéias é sempre bem-vinda, enriquecendo os debates. Continuaremos a nos manter voltados para as constantes discussões sobre a carreira docente, os interesses e direitos do professor, bem como pretendemos voltar mais nossa atenção para os aposentados.

CHAPA CONTÍNUAÇÃO

Assim, a Chapa *ContínuAção,* fazendo jus ao seu nome, propõe, dentre outras ações, continuar a promover discussões e debates nos seus diversos fóruns – assembléias, reuniões de Diretoria Ampliada, encontros e outros -, manter o compromisso de estar sempre na vanguarda dos acontecimentos políticos, bem como dos de cunho pedagógico, a fim de poder atender, de forma plena e democrática, os anseios da comunidade escolar.

Lembrando sempre que a luta da ADCPII é a luta de todos, contamos com o engajamento daqueles que, como nós, acreditam na relevância do trabalho COLETIVO e no debate como ferramentas necessárias para a consolidação de práticas democráticas em todas as instâncias político-pedagógico-administrativas do Colégio Pedro II.

Entre as questões que julgamos importante sejam discutidas pela comunidade escolar e que a Associação se compromete defender, pretendemos:

- estar presente nas Unidades Escolares de modo a poder ouvir de perto as necessidades de cada comunidade escolar, bem como atualizar os dados relativos às deficiências de infra-estrutura nas Unidades, com divulgação e encaminhamento à DG e ao MEC, a fim de reivindicar melhorias das condições de trabalho;
- investir na capacitação e formação continuada do professor através de iniciativas como divulgação de eventos político-pedagógicos, cursos, congressos, seminários e a manutenção do auxílio financeiro para a participação do professor nesses eventos;
- acompanhar a discussão de aprovação do novo Anteprojeto de lei para o Colégio Pedro II e propor emendas ao mesmo, junto aos parlamentares;
- manter as atividades da CESTUR e do Cineclube, entre outras. [Veja nosso programa, na íntegra, no site da ADCPII].

ADCPII CONVIDA

ADCPII CONVIDA

Posse da sua nova Diretoria

Biênio 2010 - 2011

DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010
ÀS 17 HORAS
NA SEDE DA ADCPII

Venha Comemorar Conosco !

A Nova Diretoria

Presidente: ROBERTO ADÃO
1ª Vice Presidente: GILDA LEVENTHAL
2ª Vice Presidente: HELOISA NASCIMENTO A. DE BARROS LEVCOVITZ
1ª Tesoureira: REGINA MARIA DE SOUZA CORREIA PINTO
2ª Tesoureira: SILVA REGINA GUIMARÃES MORGADO
1º Secretário: JOSÉ VIEIRA DA ROCHA FILHO
2ª Secretária: DENISE REZENDE BARBOSA